

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Gabinete do Prefeito*

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018A/2011**

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº **018A/2011**, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços no intuito de oferecer Curso de Especialização em Procedimento Fiscal Tributário Municipal. **Inscrita no CNPJ sob nº 02.520.698/0001-00, estabelecida na ESTRADA DO RIO GRANDE, 1465, RIO DE JANEIRO-RJ, com o valor global de R\$ 3.900,00 (Três Mil e novecentos reais reais), de acordo com o art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.**

Santo Amaro, 15 de agosto de 2011.

Ricardo Jasson M. Machado do Carmo  
**- Prefeito Municipal -**

---

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, CEP.: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8450/8458, Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)